



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 13 de abril de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 721

para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

**Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**  
**18° - GUILHERME LEONARDO RAMOS DE ARAÚJO**  
**RG nº 37.571.183-1**

Ibitinga, 13 de abril de 2022.

**Queila Teruel Pavani**  
**Gestora Executiva de Autarquia**

### PODER LEGISLATIVO

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

### DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 12 DE ABRIL DE 2.022**

**Fica Consignada a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Osvaldo de Moraes**

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

**Art. 1º** Em conformidade ao estabelecido no Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, fica consignado a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Osvaldo de Moraes.

**Parágrafo único.** Por residir no município de Ibitinga há mais de 30 (trinta) anos, sem injunções políticas, foi eleito merecedor da honraria.

**Art. 2º** A Comenda é constituída por Medalha do Brasão Municipal, acompanhada de Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão.

**Art. 3º** A referida homenagem será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no mês de maio de 2022, em dia e hora a ser designada pela Presidente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de abril de 2.022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa